

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Rênê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 175/2013

São Roque, 09 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da área localizada na Rua Dezesseis Vitor da Silva, esquina com a Rua Aparecido Nunes de Moraes (ao lado do nº. 30) no Jardim Ponta Porã, **segue anexo croqui** informando se tal área é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se area não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da área, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

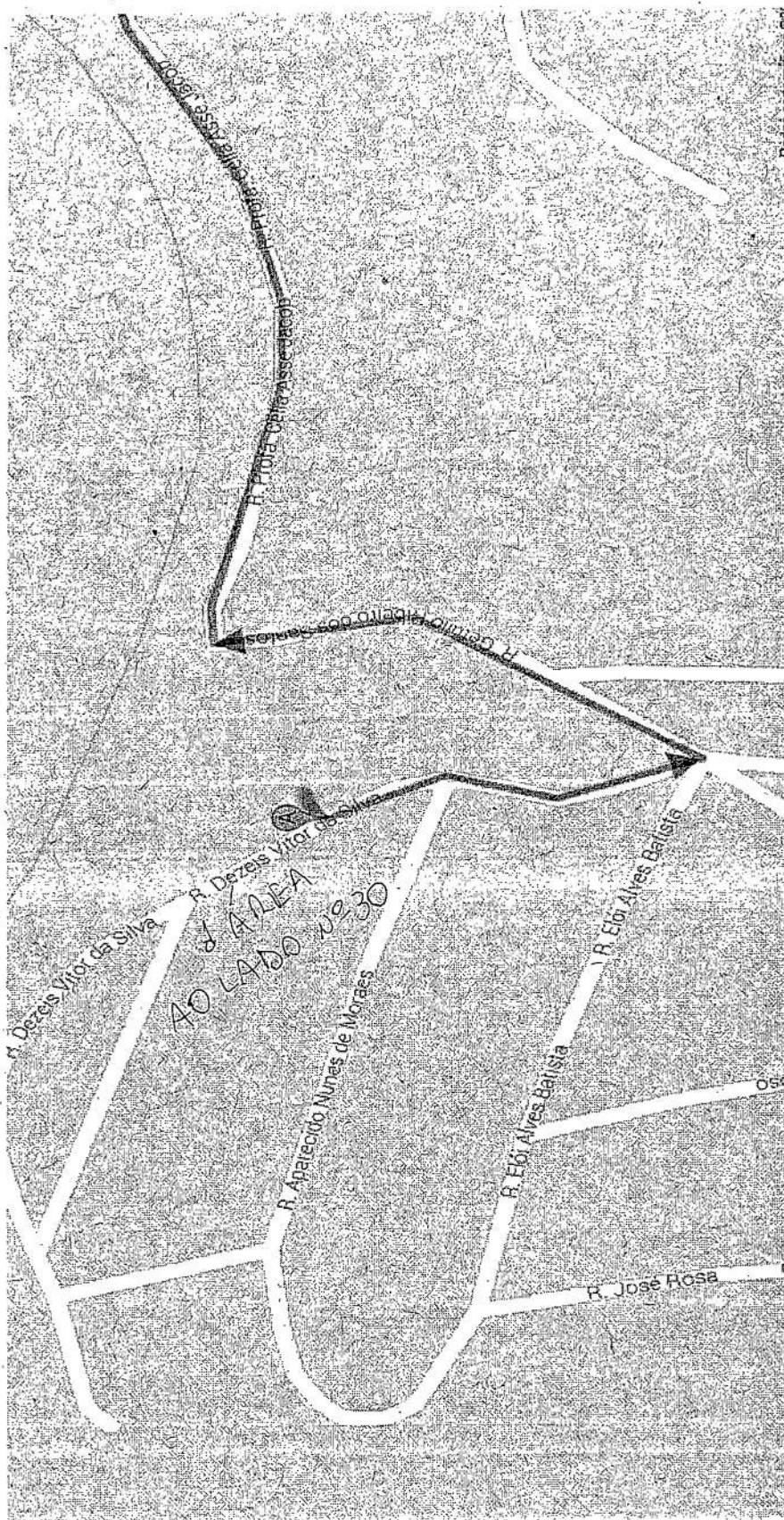
Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

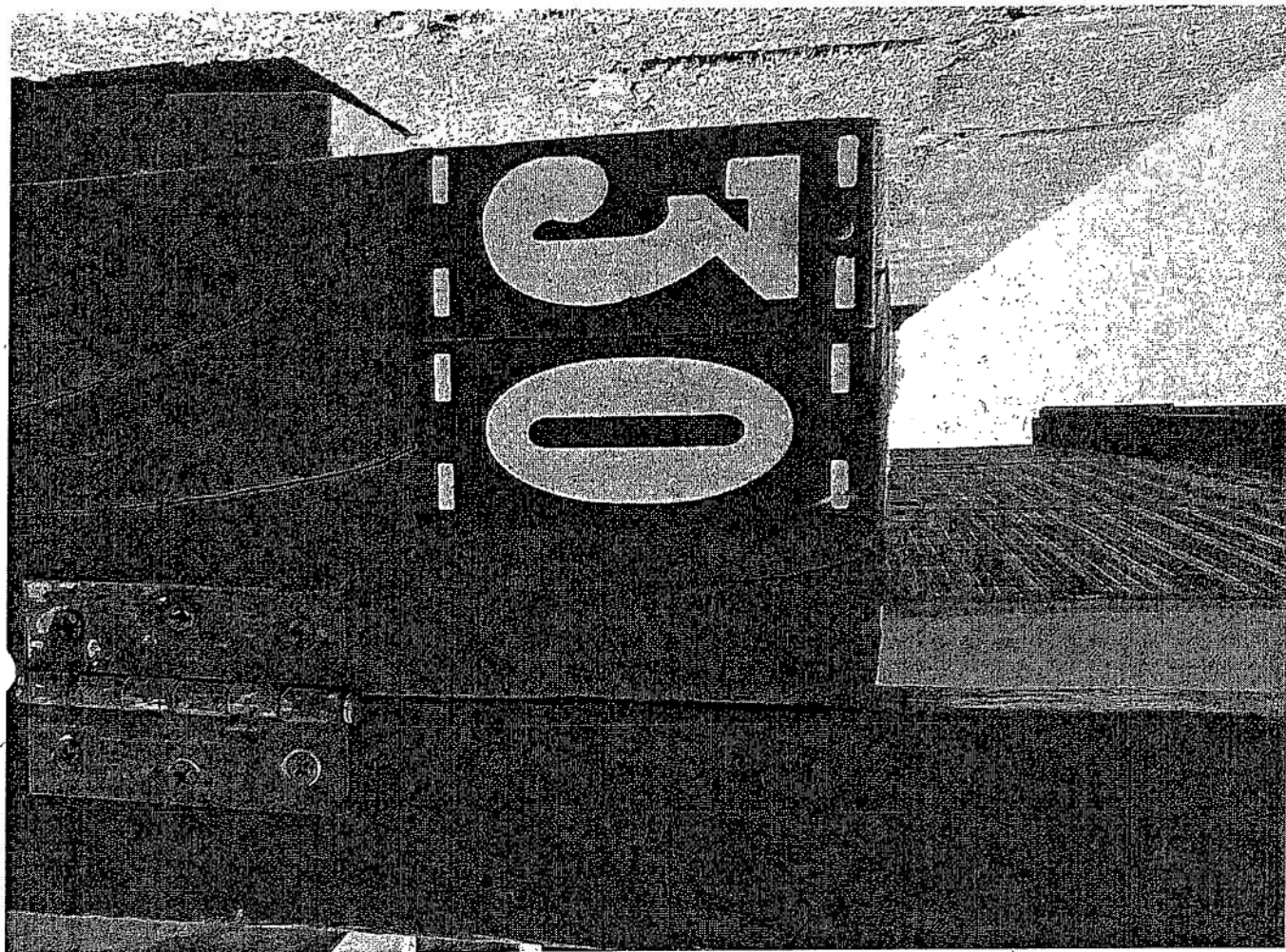
ADENILSON CORREIA
(MESTRA KALUNGA)
2º Vice-Presidente
Vereador

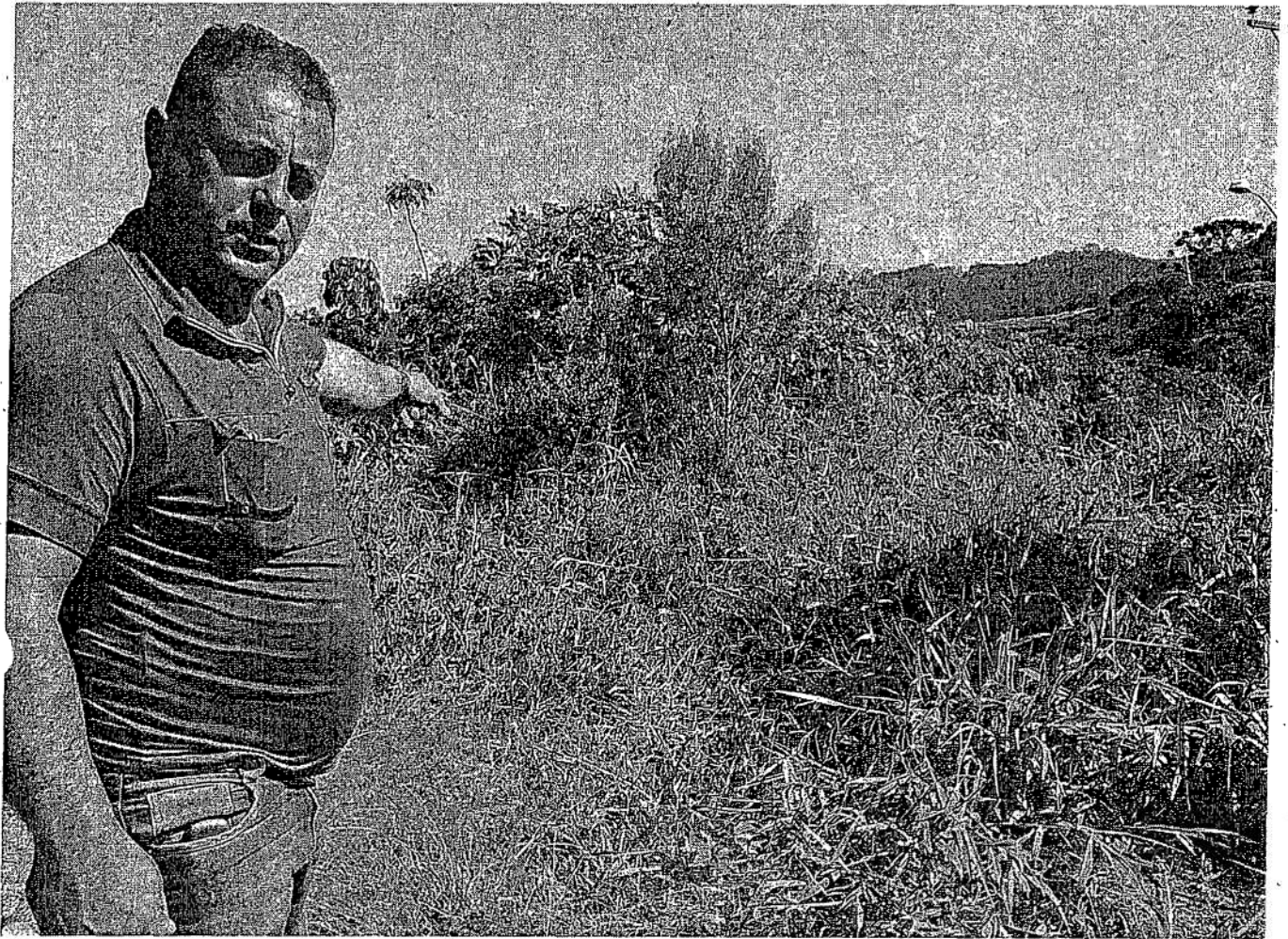
Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

SD PONTA POÇA
CROQUI



Distrito de PIA (LTSX1)







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 253/2013 - DPM

São Roque, 02 de janeiro de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 175/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 187/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA/SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À D.T.L.

Para leitura: _____

Presidente

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 175/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a área em questão, não é oficial, não possui denominação oficial, conta com uma área de 400m², localiza-se na Esquina da Rua Aparecido Nunes de Moraes com Rua Dezeis Vitor da Silva, Quadra K – Mailasqui. Segue anexo o croqui do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Sérgio Ricardo de Angelis), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

